



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

**EDITAL n.º 035/2020**

*Dr. Luís Miguel Ferro Pereira*, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, *torna público* que:

Encontrando-se concluída a rede de saneamento de efluentes domésticos da povoação de Silveira, a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão informa a população desta localidade e todos os proprietários de imóveis urbanos aí existentes que, para efeito das ligações dos respetivos ramais domésticos a esta rede pública, deverão todos os interessados apresentar o respetivo requerimento no balcão de atendimento municipal, acompanhado do comprovativo de titularidade desse imóvel.

Salienta-se que esta ligação apenas se revelará possível após a aprovação desse requerimento, o pagamento das taxas correspondentes e a devida autorização da Câmara Municipal, sendo interdita qualquer ligação não autorizada.

Em caso de dúvidas ou melhores esclarecimentos, recomenda-se a consulta do regulamento municipal sobre o sistema público e predial de drenagem de águas residuais, no *site* oficial do Município ([www.cm-vvrodao.pt](http://www.cm-vvrodao.pt)), ou um contacto com o balcão de atendimento, através do n.º 272 540 300.

Esta operação deverá ser realizada com a maior brevidade possível, de forma a prevenir eventuais necessidades de instalação de novos ramais, ou alteração/adaptação de ramais existentes, antes de se proceder à pavimentação dos arruamentos.

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados em lugares públicos da povoação e publicado no *site* oficial do Município ([www.cm-vvrodao.pt](http://www.cm-vvrodao.pt)).

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 23 de junho de 2020

P' O Presidente da Câmara Municipal

---